

Proposta - OP - 212990 - Pregão eletrônico - 90059/2024 - 00610230.000578/2023-88 - Data de Abertura 18/10/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA RN- SESAP

Endereço:
Natal,Rio Grande do Norte,Brasil
Telefone:
CNPJ:
08.241.754/0001-45

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

| ITEM | PRODUTO | RMS | MARCA / FABRICANTE | PROCEDÊNCIA | EPP | AJ | QUANTIDADE | MARKUP % | PREÇO UNIT | TOTAL |
|-----------------|--|-------------------|--|--------------------------------|-----|-----|------------|----------|-------------|---------------|
| 000002 000001 | 19796-0 TART BRIMONIDINA+MAL TIMOLOL SOL FR 5ML | 1.5584.0410.001-4 | TARTARATO BRIMONIDINA + MALEATO TIMOLOL BRAINFARMA | NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT | NÃO | SIM | 36 | 25.00% | R\$ 21,7365 | R\$ 782,5140 |
| 000017 000001 | 19489-1 SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV | 1.5537.0040.008-5 | SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS | ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO | NÃO | SIM | 5760 | 18.00% | R\$ 0,3455 | R\$ 1990,0800 |
| 000018 000001 | 19490-1 SUCCINATO METOPROLOL 100MG CT BL 30 CPRV | 1.5537.0040.012-3 | SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS | ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO | NÃO | SIM | 6480 | 18.00% | R\$ 0,5814 | R\$ 3767,4720 |
| 000019 000001 | 19488-1 SUCCINATO METOPROLOL 25MG CT BL 30 CPRV | 1.5537.0040.004-2 | SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS | ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO | NÃO | SIM | 4320 | 18.00% | R\$ 0,1917 | R\$ 828,1440 |

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$7.368,2100

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.